



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

ÓRGÃO PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 022/2020

Objeto: Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIARIA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

Email: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

CNPJ: 51.821.858/0001-58

ENDEREÇO E CEP: Rua dos Estudantes, 386 – 14150-000 – Serrana -SP

RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Valor R\$: 3.000,00

RECURSO: Municipal

RECEBIDO
20/01/21

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC. DE CREDITO NO.	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
Depósitos	3.000,00		Agosto à dezembro	3.000,00
Receita com Aplicação Financeira – Repasses Públicos				0,00
TOTAL				3.000,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira				0,00



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

**ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 022/2020

OBJETO: Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSE: R\$ 3.000,00

EXERCÍCIO: 2020

ADVOGADA: Paola Donata Celino Paiola Restini

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Manoel

Serrana, 11 de janeiro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Valério Antônio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678-04 - **RG:** RG: 5.646.358-3

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Cargo: Presidente

CPF: 082.335.398-21

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Valério Antônio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678-04

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Cargo: Presidente

CPF: 082.335.398-21

Assinatura: Marlene Capitelli Bernardino

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Serrana, 10 de janeiro de 2021



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
CNPJ: 51.821.858/0001-58
ENDEREÇO E CEP: RUA DOS ESTUDANTES, 386 – CENTRO – SERRANA-SP
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino
CPF: 082.335.398-21

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste convenio o projeto "3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE", de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 29 (vinte e nove) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração / Fomento nº 022/2020	21/09/2020	21/09/2020 à 31/12/2020	R\$ 3.000,00 R\$
TOTAL			R\$ 276.992,79

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (02)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/08/2020	500,00	03/08/2020	202.008.040.048.342	500,00
15/08/2020	500,00	12/08/2020	202.008.110.002.220	500,00
15/09/2020	500,00	11/09/2020	202.009.100.006.240	500,00
15/10/2020	500,00	30/10/2020	202.010.290.001.995	500,00
15/11/2020	500,00	16/11/2020	202.011.130.001.947	500,00
15/12/2020	500,00	11/12/2020	202.012.100.003.421	500,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 3.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 3.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)				R\$ 3.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Equipamentos e Materiais	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
TOTAL	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

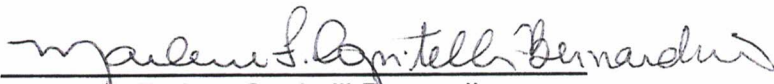
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+L)	R\$ 3.000,00
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO DO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

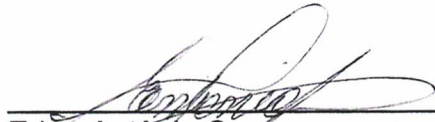


Serrana, 11 de janeiro de 2021

Responsável pela organização da Sociedade Civil:



Marlene Fatima Capitelli Bernardino
Presidente
CPF: 082.335.398-21



Edno Antônio Cruz
Conselho Fiscal
CPF: 021.685.638-88



Silvana Clarinda dos Reis Ramos
Conselho Fiscal
CPF: 063.335.048-66



Sueli Sacoman Nogueira
Conselho Fiscal
CPF: 073.753.088-02

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Data do Documento	Espec. do Documento	Credor	Natureza da despesa	Valor
04/08/2020	NF 010.073	Cirúrgica Martomed Ltda EPP	Mat. Descartável	360,00
20/08/2020	NF 406.571	J. Zantte Distribuidora	Mat. Descartável	140,00
				500,0
28/09/2020	NF 1680	Eliete Borges C. Serrana - ME	EPI	140,80
25/09/2020	NF 1679	Eliete Borges C. Serrana - ME	EPI	246,40
23/09/2020	NF 206933	Distribuidora Motauky Eireli	Mat. Consumo	229,33
23/09/2020	NF 206933	Distribuidora Motauky Eireli	Mat. Consumo	229,34
				845,87
15/12/2020	NF 2.818	Dukrau Papelaria e Presentes LTDA - ME	Mat. Escritório	189,00
14/12/2020	NF 10.358	Cirúrgica Martomed Ltda - EPP	EPI	330,00
18/12/2020	NF 426.419	J. Zanette Distribuidora	Mat. Procedimento	1.135,13
				1.654,13
Total				3.000,00
Total de documentos relacionados				09


Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Serrana, 11 de janeiro de 2021


Marlene Fátima Capitelli Bernardino
 Presidente

Membros do Conselho Fiscal:


Edno Antonio Cruz
 CPF nº 021.685.638-88


Silvana Clarinda dos Reis Ramos
 CPF nº 063.335.048-66


Sueli Sacoman Nogueira
 CPF nº 073.753.088-02



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação Casa Dos Velinhos de Serrana, tendo examinado as contas e documentos referentes a depósitos efetuados na conta corrente nº 9594-X no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com os rendimentos de aplicação no ano no valor R\$ 0 0,00, atestam os gastos referente ao mesmo valor, na manutenção da mesma, no valor período de agosto a dezembro de 2020.

Serrana, 11 de janeiro de 2021.

Marlene Fátima Capitelli Bernardino
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:

Edno Antônio Cruz

Conselho Fiscal
CPF: 021.685.638-88

Silvana Clarinda dos Reis Ramos

Conselho Fiscal
CPF: 063.335.048-66

Sueli Sacoman Nogueira

Conselho Fiscal
CPF: 073.753.088-02

Terceira Idade Com Dignidade



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

ANEXO 5

ÓRGÃO PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 022/2020

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICAÇÃO para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vieram a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana, 11 de janeiro de 2021.

Marlene Fátima Capitelli Bernardino
Presidente